



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Lei nº 770/2023

Em, 20 de Março de 2023.

Concede reajuste salarial ao servidor efetivo no cargo de Veterinário e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido aumento remuneratório no vencimento básico do cargo efetivo de Médico Veterinário deste Município, passando a R\$ 2.200,00, (dois mil e duzentos reais), mensais.

Art. 2º. O aumento será concedido, alterando o vencimento básico listado no anexo I da Lei Municipal nº 706/2021, de 27/01/2021, estabelecido em 1.510,98 (um mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional